



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

9ª Vara Cível - SJAM

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

9ª Vara Cível - SJAM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-9ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	:	Rangel Bruno da Silva Aguiar

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
---------------	---	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2426-27.2017.4.01.3200
2426-27.2017.4.01.3200 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF E OUTROS
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU	:	ESTADO DO AMAZONAS
REU	:	SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SUHAB
REU	:	MUNICIPIO DE MANAUS
ASSISTP	:	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	:	AM00012442 - CELIO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00087995 - LEONARDO MARTINS WYKROTA
ADVOGADO	:	AM00004944 - ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA
ADVOGADO	:	AM00004189 - KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	AM00004184 - THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

[...]

Do exposto, deixo de apreciar o pedido formulado pela DPU/AM às fls. 2.485/2.485v até a data da audiência designada e determino a intimação das partes, pelos meios mais céleres, para, querendo, no prazo de 48 horas, indicarem endereço de e-mail, a fim de viabilizar sua participação na audiência de conciliação por videoconferência (Microsoft Teams).

Intimem-se. Publique-se.

Após, aguarde-se a audiência.

Manaus, 10 de dezembro de 2020.